



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e
Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação. Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80
Avenida Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670 Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696
Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: dombarreto@colegiodombarreto.com.br
Mantenedora: Colégio Dom Barreto C.N.P.J. 46.030.789/0001-24
Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Circular nº08 /2017

Assunto: Normas disciplinares de 2ºs e 3ºs anos do Ensino Fundamental
Campinas,

CONDUTAS PARA O TRABALHO COM ALUNOS DE 2ºs e 3ºs ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Senhores Pais e/ou Responsáveis

Com o objetivo de, juntos, Colégio e família, de maneira cada vez mais eficaz, auxiliar no crescimento dos nossos educandos, serão observados alguns pontos importantes para o nosso trabalho.

O Colégio Dom Barreto deve ser um lugar agradável, onde, alunos, professores, orientação, direção, coordenação e funcionários, possam crescer na amizade, sendo verdadeiros e leais, mantendo o respeito e a educação. Para tanto, é necessário que observem as seguintes normas:

1. FICHA INFORMATIVA SOBRE O(A) ALUNO(A)

Já preenchida na matrícula.

Caso haja alterações nos dados fornecidos, no decorrer do ano de 2017, favor comunicar aos professores, ao Serviço de Orientação Educacional ou à Secretaria do Colégio.

Os casos judiciais de guarda materna, paterna e outros, assim como a documentação comprobatória dos mesmos, deverão ser registrados e anexados à ficha. O Colégio acatará as orientações da decisão apresentada formalmente (documentação oficial), de data mais recente.

➤ **Os pais separados judicialmente ou divorciados e aqueles que venham a separar-se durante o ano, deverão comunicar o fato formalmente ao Colégio (documento oficial comprobatório). Informações complementares sobre a pessoa responsável pela guarda e a retirada do(a) aluno(a) do Colégio, deverão ser comunicadas, conforme o disposto no inciso VII do artigo 12 da Lei nº 9.394/96, alterado pela Lei nº 12013, de 06/08/2009.**

2. PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE

Entrada – período da manhã: às 7h30min
período da tarde: às 12h45min

Saída – período da manhã: às 11h45min
período da tarde: às 17h00

Na entrada, o(a) aluno(a) deverá se dirigir ao local combinado para aguardar sua professora. É aconselhável que se mantenha sentado(a), conversando com um colega ou lendo algo. Correria ou a prática de atividades que causem agitação devem ser evitadas.

O portão fechará às 7h40min. Após esse horário o(a) aluno(a) deverá entrar pela recepção, na Avenida da Saudade.

Na saída, os pais e/ou responsáveis aguardarão no portão o(a) aluno(a) ser chamado(a) por uma auxiliar.

Os horários devem ser respeitados. Chegar atrasado(a) prejudica o desenvolvimento do(a) aluno(a) e, na saída, após o horário de aula, a tolerância máxima de permanência no Colégio é de 15 minutos.

Entrada e saída fora do horário estipulado e/ou na companhia de outros, somente serão permitidas com autorização escrita dos pais ou responsáveis legais (através da agenda, de email ou fax).

Em caso de atrasos na chegada (**tolerância de 05 minutos**), encaminhar-se à recepcionista, que autorizará a entrada do aluno. Após o **quinto atraso no semestre**, será enviada uma advertência aos responsáveis. Caso ocorra novamente, os pais serão chamados para uma reunião com a Orientação Educacional.

Os pais e/ou responsáveis que, por motivo justo, não puderem buscar o(a) filho(a) no horário, deverão enviar justificativa, por escrito, para análise da Diretoria e Orientação Educacional. Cada caso, será resolvido em sua particularidade.

Em caso de faltas, solicitamos aos pais que entrem em contato com o Colégio, comunicando-se com a Orientadora Educacional ou com a professora.

Evitar mandar o(a) aluna(a) doente à escola para o seu próprio bem estar.

Em horário de aula, qualquer necessidade de comunicação dos pais com o(a) filho(a) deverá ser feita através da recepção do Colégio, pessoalmente, por telefone, via email ou fax. Um(a) funcionário(a) será encarregado(a) de transmitir o recado.

3. UNIFORME: uso diário obrigatório

- **Camiseta branca com emblema do Colégio**, decote V ou careca, com friso azul-marinho, com manga longa, curta ou sem manga (não regata).
- **Casaco ou blusão azul-marinho**, com detalhes vermelho e branco, aberto na frente ou fechado, de moletom ou tadel, com emblema do Colégio. **Não será permitido casaco de outras cores ou jeans.**
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (comprimento no **joelho**).
- **Calça legging**, com o nome do Colégio, azul-marinho com detalhes vermelho e branco.
- **Calça comprida** (tipo bailarina) ou **capri** (com nome do Colégio) azul-marinho, com friso vermelho, em elanca, suplex, microfibra ou tadel.
- **Não será permitido o uso de jeans para alunos** de Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.
- **Tênis e meia ou sandália** – não sendo permitido o uso de tênis e sandálias com salto, chinelos, tamancos e botas.
- Não será permitido o uso de **shorts** e **bermuda** fora do padrão estabelecido pelo Colégio.
- O uniforme, principalmente o agasalho de inverno, deve ter marcado **o nome e sobrenome do(a) aluno(a)**, dentro do mesmo e de forma permanente.
- Não será permitido uso de acessórios: boné, lenços, joias, presilhas e tiaras extravagantes.
- Para maior organização e segurança, nas saídas de estudo ou lazer, os alunos usarão coletes de identificação, cedidos pelo Colégio.
- Cada aluno(a) é responsável por seus pertences, porém, no caso de trocas de agasalhos entre os alunos, solicitamos aos pais que orientem seus filhos a devolver o que não lhe pertence e, juntamente com a professora ou inspetora de pátio, procurar o que é seu.
- **Em caso de perda, o Colégio não se responsabiliza pela reposição.**

PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Camiseta inteiramente branca, de manga curta com o **nome do(a) aluno(a) na frente.**
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (no **joelho**).
- Tênis (sem salto) e meia – **obrigatórios.**
- **Cabelos compridos devem ficar presos (meninas/meninos).**
- Proibido uso de relógio, anéis, pulseiras, colares e brincos grandes ou de argola.
- Caso ache necessário e adequado à idade, sugerimos trazer outra camiseta do uniforme, para troca ao término da aula de Educação Física, bem como material de higiene pessoal (toalha pequena, sabonete e desodorante).

4. LANCHE e RECREIO

Em classe, procuramos incentivar uma alimentação saudável, portanto, pedimos aos pais e/ou responsáveis que diversifiquem o lanche no dia a dia, preferindo frutas, sucos, leite, bolachas, pães, tortas e bolos.

Salgadinhos industrializados, chocolates, guloseimas e refrigerantes, mandar apenas no dia combinado com a professora. **Não é permitido trazer e/ou mascar chicletes no Colégio.**

É aconselhável a compra de fichas com antecedência na cantina, para que haja melhor aproveitamento do tempo de recreio.

Os(As) alunos(as) deverão permanecer no pátio no horário de recreio, que terá a duração de 20 minutos. Esse tempo deverá ser usado para alimentar-se, descansar, conversar com amigos e usar o banheiro. Nesse período, não poderão permanecer na sala de aula ou corredores, sem autorização da professora.

Manter a lancheira e o guardanapo de pano limpos e devidamente identificados com o nome do(a) aluno(a) durante todo o ano.

Caso o(a) aluno(a) esqueça de trazer lancheira, entregar na recepção, com nome, ano e classe. A recepcionista se responsabilizará pela entrega.

5. BRINQUEDOS, ACESSÓRIOS DE MODA, CELULARES OU RELÓGIOS COM A MESMA FUNÇÃO

Não será permitido trazer para o Colégio: baralho, máquina fotográfica, revista, bola, boné, celular, jogos e equipamentos eletrônicos. O professor está autorizado a recolher esses objetos e entregá-los à Orientação Educacional. **Somente serão devolvidos para os pais e/ou responsáveis pela Orientadora Educacional.** Os objetos que não forem retirados até o término do ano letivo, serão destinados a uma instituição de caridade.

Em caso de perdas, o Colégio promove a procura, mas não se responsabiliza pela reposição dos mesmos.

JOGOS ou FIGURINHAS: Pensamos que a brincadeira com jogos ou figurinhas entre os alunos, nos momentos ociosos, podem contribuir para a formação de vínculos, somente serão permitidos conforme as regras abaixo:

Fica expressamente proibido o manuseio de jogos, figurinhas e álbuns durante as aulas, os mesmos serão recolhidos pelo(a) professor(a) que devolverá apenas no final do período ou no dia seguinte.

Na entrada e na saída, é de inteira responsabilidade do(a) aluno(a), cuidar dos seus pertences, evitando conflitos e reclamações. Profissionais do Colégio não se envolverão nessa questão.

CELULARES: Não será permitido o uso de telefone celular durante o período de aula, nem mesmo durante o recreio. Caso o(a) aluno(a) traga, o aparelho será encaminhado para a Orientadora Educacional e somente os pais e/ou responsáveis poderão retirá-lo. Os pais e/ou responsáveis que precisarem se comunicar com o(a) filho(a), deverão entrar em contato com o Colégio.

Os(As) alunos(as) também não são autorizados a telefonar para seus pais e/ou responsáveis, em nenhum momento, sem prévia autorização da professora ou Orientadora Educacional.

6. CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

É imprescindível o respeito ao patrimônio escolar (prédio, mobiliário, materiais didáticos etc) e de terceiros. É considerada “falta grave” estragar pertences do Colégio e/ou dos colegas, pichar murais, carteiras, paredes, escadas etc. Quem o fizer estará sujeito à suspensão, mesmo que o aluno não tenha recebido advertências anteriores. Caso o aluno danifique ou cause a perda de materiais ou mobiliário do Colégio, o custo da reposição será pago pelos pais e/ou responsáveis. **O(A) aluno(a) deve estar ciente de que o Colégio é de todos, não só dele.**

Também será considerada falta grave mexer nos armários e materiais dos professores.

7. SITE DO COLÉGIO

www.colegiodombarreto.com.br - deverá ser acessado pelos pais e/ou responsáveis para ciência de circulares e registros de eventos.

No link “Informática – oficina” disponibilizamos algumas atividades desenvolvidas na aula de Informática e alguns sites interessantes e confiáveis, que os alunos poderão acessar com segurança.

IscoolApp - Para 2017, teremos um aplicativo onde os pais poderão acompanhar de perto todas as informações necessárias à vida escolar de seu filho, além daquelas que serão disponibilizadas no site do Colégio. O aluno e os pais poderão baixar esse aplicativo em seu Smartphone/tablet, ou acessá-lo pelo navegador do seu computador. Conforme circular enviada em 23/01/2017.

8. CIRCULAR EXTRAVIADA

Poderá ser obtida no site ou, no caso de o(a) aluno(a) não ter acesso, adquirir, no xerox, 2ª via, mediante pagamento da taxa de R\$0,50 (cinquenta centavos por documento).

9. REUNIÕES DE PAIS

Acontecem no início de cada ano e nos finais de cada trimestre, conforme calendário. A convocação para o comparecimento dos pais e/ou responsáveis será feita através de bilhetes. Todos deverão comparecer para dar ciência na Ficha Avaliativa. Caso não seja possível o comparecimento na data e horário estipulados, os responsáveis deverão procurar a Orientadora Educacional, para que a ficha seja assinada.

Durante o ano letivo, reuniões extras com pais, professores, Orientadora Educacional, especialistas, profissionais das áreas de saúde e educacional poderão ser solicitadas pela equipe pedagógica ou pelos pais.

Os pais e/ou responsáveis não serão atendidos no horário da entrada ou saída dos períodos. Os professores não são autorizados a atendimentos em período oposto, à noite ou nos finais de semana.

É terminantemente proibido ligar para a casa do professor para tentar resolver problemas dos(as) alunos(as).

10. ENSINO RELIGIOSO

As aulas de Ensino Religioso são ministradas semanalmente pelas próprias professoras, conforme planejamento realizado com a coordenadora da área.

Adotamos um livro didático que propõe a aproximação e aprofundamento da experiência da fé cristã e católica. A realização das atividades do livro são avaliadas semanalmente. À essa disciplina também é atribuída uma média trimestral.

Trabalhamos em especial a Campanha da Fraternidade e datas especiais (Páscoa, Dia das Crianças, Natal etc). Realizamos celebrações em diferentes épocas do ano, momento em que os(as) alunos(as) são convidados(as) a participar de **atos concretos de partilha**, assistindo diversas entidades carentes. Nessas ocasiões, todos(as) alunos(as) deverão permanecer junto à professora e seu grupo.

11. COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

Nessas datas comemoramos a celebração da vida e não a partilha de presentes.

Avisar com **antecedência** a professora quando o(a) aluno(a) quiser comemorar seu aniversário no Colégio. Esse será realizado apenas com a presença da professora e dos amigos da sala, **não sendo permitida** a presença de irmãos ou colegas de outras salas.

O bolo deverá vir em pedaços, embrulhado em papel alumínio ou cup cake.

A professora não está autorizada a filmar ou fotografar os aniversários realizados no Colégio. Também não será permitida a distribuição de convites para o mesmo, bem como a presença de familiares do aniversariante.

Poderá ser feita a distribuição de convites para festas **FORA DO COLÉGIO**, desde que o convite seja feito para **todos os alunos da sala**, evitando discriminações.

Aniversários de professores somente poderão ser comemorados com manifestações de carinho, sem festividade.

12. LIÇÃO DE CASA

A finalidade das tarefas é **criar hábito de estudo**, sendo de responsabilidade do(a) aluno(a) a execução e entrega das mesmas. Há um carimbo padronizado para a “falta de tarefa”. Os pais ou responsáveis deverão assiná-lo e solicitar ao(á) filho(a) que faça e apresente-a para a professora no dia letivo posterior.

Alunos(as) que tiverem **três carimbos** na agenda, deverão ser encaminhados(as) à Orientadora Educacional para receberem uma ocorrência que depois de assinada pelos pais será arquivada na pasta de documentação do(a) aluno(a).

Caso o(a) aluno(a) receba três ocorrências, receberá uma advertência.

HORÁRIO: Os pais podem e devem colaborar, quando necessário, na execução das tarefas sem, contudo, elaborá-las em lugar de seus(suas) filhos(as). Observar o tempo que o(a) filho(a) gasta para realizar suas atividades, assim como o empenho, entusiasmo, rapidez e qualidade, com que ele(ela) se dedica à realização das mesmas.

Aconselhamos que haja um **horário diário** para estudos em casa.

Em caso de esquecimento de livros, cadernos ou materiais de pesquisa que serão utilizados no dia, o(a) aluno(a) arcará com as consequências.

Sempre que o(a) aluno(a) levar os materiais para estudar, nos dias que antecedem as avaliações e os Exercícios de Verificação, esses deverão retornar ao Colégio conforme combinado com a professora.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS E ESTUDO: Lugar calmo, arejado, organizado e que permita a concentração. O ideal é ter em mãos os materiais necessários: cadernos, livros, dicionário, gramática, enciclopédia ou outras fontes de consulta (ex: suplementos infantis de jornais, revistas para recortar etc). Se esse ambiente puder ser um lugar fixo, melhor.

13. PREPARAÇÃO DOS MATERIAIS

Ao terminar as tarefas, orientar o(a) filho(a) para que arrume a mochila a ser levada para o Colégio no dia seguinte, observando se ela contém todo o material de uso pessoal necessário e em boas condições de uso, **repondo-os**, e, se não **há acúmulo de objetos desnecessários dentro da mesma**.

É importante conter: lápis pretos apontados / lápis coloridos: laranja, azul e vermelho para os 2ºs anos apontados / borracha / apontador / régua / cola / tesoura / lápis de cor apontados / canetinhas (para quem quiser ou já possuir) e **agenda escolar – uso diário obrigatório**.

O(a) aluno(a) é responsável pela organização e manutenção de seus materiais escolares. Em caso de perdas, danos ou roubos, trabalhamos com toda a classe atitudes positivas e de idoneidade em relação ao ocorrido, mas o Colégio não se responsabiliza pela reposição. Caso o responsável assuma o comportamento inadequado, juntos, escola e família, viabilizarão a atitude mais viável a ser tomada.

Respeitar o material didático dos colegas, evitando empréstimos, principalmente de alunos do outro período.

14. AGENDA

Meio de comunicação entre pais e/ou responsáveis e professores, de uso diário e obrigatório. É importante que os pais e/ou responsáveis verifiquem diariamente as anotações e orientem a organização de seus(suas) filhos(as) quanto ao uso correto da mesma.

Através do uso adequado da agenda, o(a) aluno(a) se prepara para tarefas, avaliações, leitura de livros e outros, evitando a ansiedade na véspera das atividades.

Não é permitido trocá-la no decorrer do ano ou retirar páginas da mesma.

Solicitamos aos pais que, ao receberem uma circular ou bilhete na agenda, assinem e, caso haja canhoto, devolvam no dia seguinte. Quando enviarem um bilhete aos professores ou à Orientadora Educacional, favor pedir ao(à) aluno(a) para que mostre ao destinatário, pois estes não verificam a agenda **todos os dias**.

15. LEITURA

Ler com os(as) filhos(as) e incentivá-los(las) a ler é um excelente auxílio na interpretação dos fatos do cotidiano, na ampliação do vocabulário, no desenvolvimento do prazer da leitura e da escrita.

Observar o **DIA DA BIBLIOTECA**, mostrando interesse em saber o tema, a coleção e o autor do livro retirado pelo(a) aluno(a) e orientá-lo(la) na devolução na data estabelecida. O prazo para a devolução é de sete dias. Trazer o livro quando houver necessidade de renovação.

Temos também o Programa de Leitura Silenciosa Contínua (**PLSC**), em que alunos(as) e professores fazem leitura silenciosa durante um determinado período.

A Biblioteca também pode e deve ser utilizada pelos pais e/ou responsáveis.

Pedimos aos(às) alunos(as) que, ao levarem o livro da Biblioteca para casa, tomem os cuidados adequados com o mesmo. Em caso de perda ou danos (rasgos, rabiscos etc), a família será comunicada e receberá os dados: título, nome do autor e da editora. Esta será responsável pela reposição do exemplar.

16. AVALIAÇÕES

Os(As) alunos(as) são avaliados(as) de acordo com seu aproveitamento, em cada disciplina, durante o trimestre. A média trimestral, registrada no boletim, é resultado da composição das notas obtidas nos diversos instrumentos avaliativos: exercícios, avaliações escritas, trabalhos individuais ou em grupo, pesquisas etc.

Permanece o **Sistema de Notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**, com variação de 0,5 (cinco décimos) em 0,5 (cinco décimos). As notas atribuídas durante os trimestres (1º, 2º e 3º) e a média aritmética (simples) mínima anual que sintetiza cada trimestre têm a seguinte significação:

Notas de 8,5 (oito inteiros e cinco décimos) a 10,0 (dez): o(a) aluno(a) evidencia de modo **PLENAMENTE SATISFATÓRIO** os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Notas de 6,0 (seis inteiros) a 8,0 (oito inteiros): o(a) aluno(a) evidencia de modo **SATISFATÓRIO** os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Notas de 0,0 (zero) a 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos): o(a) aluno(a) evidencia de modo **NÃO SATISFATÓRIO** os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Para a composição das médias trimestrais, os professores registrarão as notas, obtidas através de diversificados instrumentos de avaliação, exatamente nos valores obtidos pelos(as) alunos(as) até centésimos (Exemplos: 5,75 ou 7,22). Conforme critério estabelecido na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano Escolar, ao calcular as **médias trimestrais** até centésimos, o arredondamento será efetuado automaticamente pelo programa de notas utilizado pelo Colégio da seguinte forma:

- de 0,01 até 0,24 – incluídos os extremos, atribui-se nota igual ao inteiro imediatamente inferior (ex: 6,24 = 6,0).
- de 0,25 até 0,74 – incluídos os extremos, são arredondados para 0,5 (cinco décimos) acima do inteiro imediatamente inferior (ex: 6,25 = 6,5).
- de 0,75 até 0,99 - incluídos os extremos, atribui-se nota igual ao inteiro imediatamente superior (ex: 6,75=7,0).

Os instrumentos de avaliação terão uma variação de pesos, considerando o tipo de proposta de cada um deles; provas individuais e sem consulta - peso 2; outros instrumentos, como trabalhos, seminários, provas em dupla, provas com consulta e outras atividades – peso 1.

As avaliações, após serem corrigidas e estarem com notas, serão enviadas para casa (no prazo de oito dias), através do aluno, coladas em seu caderno, para serem vistas e assinadas pelos pais e/ou responsáveis.

Estas deverão ser devolvidas no dia seguinte, sem rasuras dos(as) alunos(as) ou pais e/ou responsáveis, nem amassadas ou rasgadas.

Avaliações **não poderão ser alteradas e nem corrigidas** pelos pais e/ou responsáveis ou pelo(a) aluno(a).

Solicitamos aos senhores pais e/ou responsáveis que anotem comentários ou dúvidas **na agenda do(a) aluno(a) e nunca nas avaliações**.

Diante de um eventual resultado inferior a **média promocional**, cabe aos pais e/ou responsáveis, auxiliar o(a) aluno(a) quanto à maneira mais correta de estudar.

Os professores de cada componente curricular (disciplina/matéria), de acordo com o seu Plano de Trabalho Docente (Plano de Ensino ou Plano Didático) registrará os objetivos e os critérios de cada avaliação, que nortearão a correção, dessa forma o(a) aluno(a) se sentirá sujeito de seu processo de aprendizagem, tomando consciência de seus avanços e/ou de suas dificuldades na internalização dos diversos conteúdos necessários para o desenvolvimento de saberes, competências e habilidades. Sendo assim, alunos (as), coordenação, orientação e direção têm plena compreensão do processo avaliativo em sua totalidade.

Solicita-se, portanto, atenção para o campo de objetivos e critérios, constantes no cabeçalho das avaliações escritas. Os erros gráficos serão descontados em todas as disciplinas, em cada segmento.

OBSERVAÇÃO: Todo aluno que precisar fazer avaliações fora da sala (horário diferenciado) ou atendimento diferenciado poderá, desde que apresente laudo médico e solicitação dos profissionais (neurologista ou psiquiatra e psicopedagogo) que o acompanham. O laudo deverá ser atualizado anualmente.

AULAS DE ESPECIALISTAS: o aproveitamento em Educação Física, Arte e Educação Musical é avaliado pelos professores que ministram essas disciplinas. Farão parte das médias trimestrais a presença e participação do

aluno em atividades e apresentações relacionadas à essas disciplinas. Para as atividades das Áreas de Informática Educacional e Educação Física não serão atribuídas notas.

17. FALTA EM DIA DE AVALIAÇÃO ESCRITA

Justificar sua falta em dia de **Avaliação Escrita e Exercícios de Verificação**, em sala de aula ou na Oficina de Informática, comunicando-se por telefone, no dia da perda, à Orientação Educacional. Quando o(a) aluno(a) voltar às aulas, deverá **levar** para os pais e/ou responsáveis preencherem e assinarem a justificativa (retirar com a Orientadora Educacional ou professora) e **devolver no dia seguinte** à professora da disciplina. Essas provas serão agendadas e aplicadas fora do horário normal de aulas, **mediante pagamento de R\$ 5,00, com apresentação de atestado médico, de óbito de familiares ou de Federação Esportiva, ou no valor de R\$ 50,00, sem apresentação de atestado**. Todos os casos serão submetidos à apreciação do Conselho pedagógico.

As provas de faltosos serão realizadas num único dia, para alunos de 2º ao 5º ano, em data e horário estipulada pelo Colégio.

O resultado da mesma só será liberado mediante apresentação do comprovante de pagamento.

18. RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

No final de cada trimestre (meses de abril, agosto e novembro), toda e qualquer nota trimestral inferior a 6,0 (seis inteiros) será considerada **insuficiente**. O(a) aluno(a), nesse caso, será encaminhado(a) para a **Recuperação Trimestral**, tendo a oportunidade de realizar uma avaliação de recuperação, em qualquer disciplina.

Para essa avaliação, o(a) aluno(a) deverá tirar suas dúvidas com a própria professora nas aulas, nas recuperações paralelas e estudar em casa, refazendo os exercícios e/ou pesquisando em outros livros. As avaliações de recuperação serão realizadas fora de horário normal das aulas, de acordo com as datas agendadas.

É importante estar atento à data e horário estabelecidos para o início da prova, **chegando com pelo menos cinco minutos de antecedência**; em caso de chegada atrasada ou falta, o(a) aluno(a) perderá essa oportunidade e sua nota permanecerá a mesma (não recuperada). **A presença do(a) aluno(a) no local de prova é de inteira responsabilidade do aluno e dos pais e/ou responsáveis.**

O reagendamento só será possível mediante a apresentação de atestado médico do dia.

O(A) aluno(a) será comunicado(a) sobre o conteúdo, o dia e horário da avaliação através de documento entregue pela professora. **Sua ausência é entendida como desinteresse em fazer a avaliação.**

É obrigatório estar uniformizado(a) e com material para esse momento da recuperação.

Os pais e/ou responsáveis serão notificados, através de comunicado entregue ao(à) aluno(a) pelo professor, sobre os conteúdos a serem estudados em cada disciplina. Não é aconselhável a falta do(a) aluno(a) às aulas normais do dia, já que conteúdos novos, explicações importantes e outras atividades continuam ocorrendo normalmente.

Nas recuperações trimestrais, não serão utilizadas notas para avaliar o desempenho do(a) aluno(a). Quando este(a) obtiver a expressão SATISFATÓRIO, sua nota trimestral será alterada para 6,0 (seis inteiros). Quando obtiver a expressão NÃO SATISFATÓRIO, a média aritmética trimestral obtida anteriormente ficará inalterada.

19. RECUPERAÇÃO FINAL / ANUAL

O Conselho Pedagógico é soberano em suas decisões, no caso do(a) aluno(a) não ter atingido a média mínima necessária para a sua aprovação, atribuindo nota 6,0 (seis inteiros) em um ou mais componentes curriculares, e também decidir pela RECUPERAÇÃO FINAL/INTENSIVA do(a) aluno(a) em até 03 (três) componentes curriculares (matérias ou disciplinas).

No caso do(a) aluno(a) ultrapassar 03 (três) componentes curriculares com média aritmética inferior à mínima exigida, o(a) mesmo(a) não terá direito à recuperação final/intensiva e ficará RETIDO(A) no ano escolar.

Conforme critério presente na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Plano Escolar e Plano de Trabalho de Recuperação Final / Intensiva, elaborado pelos professores, após concluído o processo de **Recuperação Final/Intensiva em até 03 (três) componentes curriculares**, a situação do(a) aluno(a) será novamente analisada pelo Conselho Pedagógico. O Plano conterá, de forma individualizada, os conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais relativos ao ano em curso e que não foram internalizados pelos(as) alunos(as) e são essenciais para o desenvolvimento de saberes, conhecimentos, competências e habilidades para o ano e curso.

As atividades de reforço e de recuperação da aprendizagem ocorrem de acordo com a Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Plano Escolar e Plano de Trabalho dos Docentes, na seguinte conformidade:

- de forma **contínua**, como parte integrante do processo de ensino, e **de aprendizagem**, no desenvolvimento das aulas regulares.
- de forma **paralela (Recuperações Paralelas - Plantões de dúvidas / Recuperação Trimestral / Exercícios complementares**, ao longo do ano letivo, sob a forma de projetos de reforço, recuperação da aprendizagem e avaliações trimestrais. As Recuperações Trimestrais do 1º e 2º trimestres acontecem no início do trimestre

seguinte e as do 3º trimestre acontecem no final do mesmo, no horário inverso ao do período de aula do(a) aluno(a).

- de forma **intensiva (Recuperação Final)**, ao término do terceiro trimestre, em até 03 (três) componentes curriculares, como foi registrado anteriormente.

Na Recuperação Final/Intensiva os pais e/ou responsáveis serão notificados, através de comunicado entregue ao(à) aluno(a) pelo professor, sobre os conteúdos a serem estudados em cada disciplina. Não haverá aulas para a **Recuperação Final/Intensiva, o aluno apenas comparecerá para a realização das avaliações.**

Não serão utilizadas notas para avaliar o desempenho do(a) aluno(a) e sim as expressões: SATISFATÓRIO OU NÃO SATISFATÓRIO.

Quando o(a) aluno(a) obtiver a expressão SATISFATÓRIO, sua nota anual será alterada para 6,0 (seis inteiros). Quando obtiver a expressão NÃO SATISFATÓRIO, a média aritmética anual obtida anteriormente ficará inalterada.

Reconsideração e Recurso – Deliberação CEE nº 127/01/08/2014

Em caso de retenção, a lei faculta ao(à) aluno(a) e aos pais e/ou responsáveis, o direito de **RECONSIDERAÇÃO E RECURSO**, conforme **Deliberação CEE – 127/01/08/2014 (que altera os dispositivos da Deliberação CEE 120/2013)**. O pedido de reconsideração deverá ser protocolado, no Colégio, em até **10 (dez) dias consecutivos após a divulgação dos resultados finais**. A Direção do Colégio terá o prazo de **05 (cinco) dias**, a partir da data do seu recebimento, para informar sua decisão. Ratificada a retenção, os pais e/ou responsáveis poderão ou não prosseguir junto a instâncias superiores. O Colégio encaminhará à Diretoria Regional de Ensino Oeste a petição escrita e fundamentada, a qual deverá ser protocolada novamente no Colégio em até **10 (dez) dias após a ciência da decisão**. O Colégio encaminhará esse novo pedido à Diretoria de Ensino Oeste em até **5 (cinco) dias** contados a partir do recebimento do mesmo, a qual emitirá sua decisão sobre o recurso no prazo máximo de **15 (quinze) dias**. O Colégio deverá dar ciência à família em até **5 (cinco) dias** sobre o resultado da decisão. Da decisão negativa da Diretoria de Ensino Oeste, caberá recurso especial ao Conselho Estadual de Educação, protocolado na Diretoria de Ensino Oeste. O pedido de Reconsideração, após os resultados da Recuperação Final, somente será encaminhado após o período de recesso escolar. Os prazos a que se referem esse artigo ficarão suspensos durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes.

A inobservância dos prazos estabelecidos nessa Deliberação acarretará, para o interessado, o indeferimento do seu pedido.

A **média aritmética mínima** de promoção para o ano escolar subsequente, em cada componente curricular (disciplina/matéria) é de **6,0 (seis inteiros)**, conforme Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano Escolar.

O(A) aluno(a) que não obtiver a média aritmética anual mínima exigida de **6,0 (seis inteiros)** terá sua situação analisada pelo Conselho Pedagógico, obedecendo os critérios estabelecidos na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano Escolar.

20. ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO PARALELA/PLANTÕES DE DÚVIDAS

As aulas de Recuperação Paralela/Plantão de Dúvidas, ocorrerão semanalmente, de acordo com a convocação enviada pelas professoras, logo após o horário de aula.

A convocação do(a) aluno(a) cabe somente aos professores.

Nesse período, serão oportunizadas diferentes atividades (jogos, fichas, exercícios de lousa etc) que não necessariamente serão registradas no caderno.

Alunos(as) com comportamentos inadequados ou sem o material da disciplina serão dispensados(as) da aula de recuperação.

Como os plantões têm horário para iniciar e terminar, não será permitido ao(à) aluno(a) permanecer no Colégio após seu término. O não comparecimento às aulas acarretará faltas que serão registradas em Relatório de Recuperação Paralela.

As atividades preparadas pelos professores, para esse momento, não serão enviadas para os alunos(as) faltosos(as).

21. BOLETINS

Os boletins não mais serão emitidos no final de cada trimestre, sendo que os pais e/ou responsáveis poderão ter acesso ao boletim através de sua senha pessoal, via site do Colégio. Caso os pais/responsáveis solicitem o boletim impresso pelo Colégio, haverá um custo de R\$ 5,00.

22. ESTUDO DO MEIO

O Colégio programa, por ano, um Estudo do Meio e outro estudo opcional (caso haja necessidade ou oportunidade). O(A) aluno(a) que apresentar comportamento inadequado (não cumprir as regras e normas, desrespeitar professores e monitores, danificar o meio de transporte e/ou ambiente visitado, entre outras ocorrências) perderá a oportunidade de participar das saídas subsequentes.

Os conteúdos envolvidos nos Estudos do Meio serão trabalhados interdisciplinarmente, de acordo com o projeto proposto. O(A) aluno(a) faltoso(a) também desenvolverá as atividades envolvidas no projeto.

Se não houver motivo justificado por atestado, não haverá ressarcimento do pagamento efetuado, caso o aluno falte ao Estudo do Meio.

É permitido levar máquina fotográfica desde que o(a) próprio(a) aluno(a) se responsabilize por ela.

Caso os pais e/ou responsáveis, não autorizem o(a) aluno(a) a participar do Estudo do Meio, neste dia, ele(a) fica dispensado(a) das aulas, não devendo comparecer ao Colégio.

Caso esteja chovendo, na data programada, haverá aulas normais e o estudo será reprogramado.

Quaisquer problemas serão analisados pelo grupo de professores.

As autorizações assinadas pelos pais e/ou responsáveis, devem ser entregues junto com o pagamento.

23. MATERIAIS DE USO COLETIVO

Ficam sob responsabilidade do almoxarifado e só podem ser retirados por meio de requisição escrita e assinada pelos professores ou Orientadora Educacional.

24. ATIVIDADES, realizadas semanalmente, *extraclasse*:

- Educação Física
- Arte
- Informática Educacional
- Visita à Biblioteca
- Parque (2º ano)
- Educação Musical
- Uso da cantina (kit saudável permitido todos os dias, guloseimas somente uma vez por semana combinado com a professora em bilhete enviado no início do ano letivo).
- Serão oportunizadas eventualmente atividades na Brinquedoteca.

25) COORDENAÇÃO POR ÁREA

Temos em nosso Colégio a divisão, por área, das disciplinas:

- Área de Matemática
- Área de Ciências (Ciências Naturais e Educação Física)
- Área de Humanas (História e Geografia)
- Área de Ensino Religioso
- Área de Linguagem (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Educação Musical e Arte)

➤ **Dúvidas ou críticas devem ser resolvidas diretamente com a equipe administrativa, educacional ou pedagógica do Colégio Dom Barreto. Comentários entre pais e/ou responsáveis ou com funcionários nos portões do Colégio devem ser evitados.**

➤ **Problemas de relacionamento entre os(as) alunos(as), quando presenciado pelos pais e/ou responsáveis, devem ser encaminhados aos responsáveis do Colégio. Nunca um adulto deve tomar alguma atitude agressiva, física ou verbal, diretamente com a pessoa envolvida.**

26) ACIDENTE NAS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO E/OU ATIVIDADE PEDAGÓGICA

Caso ocorra algum acidente com o aluno nas dependências do colégio e/ou em atividades realizadas em horário de aula, a escola imediatamente entrará em contato com os pais ou responsáveis comunicando o ocorrido e tomará as providências necessárias para os primeiros socorros.

Todo e qualquer outro encaminhamento necessário após recebidos os primeiros socorros, será de responsabilidade dos responsáveis.

27) EVENTOS REALIZADOS DURANTE O ANO

Durante o ano, o colégio realiza dois grandes eventos com participação de pais e familiares: o Encontro Cultural Junino e a Festa de Encerramento.

Para a realização desses eventos serão cobrados ingressos (limitados) dos convidados para que cubram os valores gastos com adereços, segurança, fantasias etc.

Dar valor às atividades sugeridas pelo Colégio é estímulo à criança. Quando o trabalho da criança é valorizado pelos pais e/ou responsáveis e professores, ela o fará com mais segurança.

Favor arquivar essas informações para esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer durante o ano.



Colégio Dom Barreto

Recebimento da circular nº 08/2017

Assunto: Condutas para o trabalho com alunos dos 2º e 3º anos do Ensino Fundamental I em 2017.

Aluno (a): _____ **ano** _____

Responsável:

Fone (s):

Celular:

Assinatura do responsável

RG nº _____

Data: ____/ ____/ 2017



Colégio Dom Barreto

Recebimento da circular nº 08/2017

Assunto: Condutas para o trabalho com alunos dos 2º e 3º anos do Ensino Fundamental I em 2017.

Aluno (a): _____ **ano** _____

Responsável:

Fone (s):

Celular:

Assinatura do responsável

RG nº _____

Data: ____/ ____/ 2017



Colégio Dom Barreto

Recebimento da circular nº 08/2017

Assunto: Condutas para o trabalho com alunos dos 2º e 3º anos do Ensino Fundamental I em 2017.

Aluno (a): _____ **ano** _____

Responsável:

Fone (s):

Celular:

Assinatura do responsável

RG nº _____

Data: ____/ ____/ 2017